

- A despeito das adversidades, entretanto, percebe-se que tem crescido consideravelmente as conquistas da população negra na sociedade brasileira; é o resultado das lutas históricas dos diferentes movimentos negros que conseguiram ultrapassar todo tipo de incompreensões e resistências, inclusive entre as parcelas dos que se consideram progressistas. Essas conquistas dos movimentos negros estimulam a continuidade da luta;
- Uma dessas conquistas, simbólicas, é o da criação de um espaço público que tem possibilitado a discussão sobre um Projeto Global de Reparações para as populações negras no Brasil. Tal discussão vem amadurecendo as idéias sobre o tema e, aos poucos, contribui para desenhar os seus principais contornos. Tem sido importante, por exemplo, considerar que as ações para incluir a população negra na sociedade, enquanto cidadãos e cidadãs, devem levar em conta a necessidade de articular os projetos e buscar centrar as ações em soluções duradouras, de curto, médio e longo;
- Dessa forma, compreende-se, poder-se-á obter resultados positivos no confronto com a estrutura do racismo no Brasil;
- Merece preocupação também com os encaminhamentos que privilegiem o envolvimento das representações da própria comunidade negra, por considerar que sem a participação direta dos mais interessados nessa discussão e busca de alternativas, os próprios negros no caso, essas proposições, mesmo que sejam bem formuladas, poderão prejudicar o processo de construção de uma auto-estima positiva;
- Neste sentido, e para ser muito direto neste assunto que é fundamental para história futura do Brasil, o meu parecer é amplamente favorável à feliz iniciativa do Vereador Valdenor Cardoso pelo sentido positivo de sua proposição que visa facilitar o acesso da população negra oriunda das escolas públicas na Universidade do Estado da Bahia;
- Proponho também que o Processo 0603020022716, de autoria do Diretório Central dos Estudantes da UNEB, pelo conteúdo similar, nas suas intenções sociais, à Indicação feita pelo Vereador Valdenor Cardoso, seja apensado ao Processo 0100010029427 de modo que a discussão de ambos ocorra simultaneamente, sem prejuízos para as argumentações que ambos encerram;

Valdenor